ANEXO II
PLANILHA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico 028/2018
PROC-TRF2- EOF-2017/231

1 - DO OBJETO:

Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos bens móveis e das dependências do prédio do Centro Cultural Justiça Federal, área interna (4.952 m^2) e externa (1.325 m^2), localizado na Avenida Rio Branco, 241 - Centro, nesta cidade, com fornecimento do material de limpeza e conservação.

2 – MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS: As empresas licitantes deverão apresentar planilha com preço discriminado, conforme modelo (ARQUIVOS EM EXCELL):

2.1 - **Valor da Hora Extra para Categoria Profissional**

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR DA HORA EXTRA (R$)	
		50%	100%
01	Líder de turma de limpeza		
02	Servente		
03	Jardineiro		
04	Garçom		
05	Mensageiro		

3 – CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - Os valores referentes às horas extras não integram a planilha totalizadora do preço da mão de obra.

3.2 – A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta a **memória de cálculo** das horas-extras.

3.3 - A remuneração mínima deverá corresponder ao salário normativo da Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato representativo da categoria profissional, vigente na data prevista para a abertura desta licitação.

3.4 - Utilizar a base de cálculo indicada pela IN 05/2017 MPDG, para os percentuais utilizados para Despesas Administrativas e Lucro:

3.4.1 - Percentual do Lucro = Lucro/ (Pessoal+Encargos+Insumos+Despesas Administrativas e Operacionais);

3.4.2 - Percentual de Despesas Administrativas e Operacionais = Despesas Adm e Operacionais/ (Pessoal+Encargos+Insumos);

3.5 – Visando à conferência da planilha pelo setor de Contabilidade de TRF2, anexar:

3.5.1 - Cópia da GFIP, onde conste o código do FPAS e o percentual do SAT/RAT;

3.5.2 - Cópia do Acordo Coletivo de Trabalho ou da Convenção Coletiva de Trabalho atualizados;

3.5.3 - Memória de cálculo do vale transporte e memória de cálculo do auxílio alimentação;

3.6 - No preenchimento das planilhas as empresas **optantes pelo SIMPLES** não poderão beneficiar-se da condição de optante, devendo preencher as planilhas sem considerar o tratamento tributário diferenciado.

- - x x x - -